



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 376 / 2024**

**Indica criação do Samu Pet para o município de Leme.**

A Vereadora que esta subscreve,

Considerando que, um serviço de atendimento móvel de urgência animal e gratuito específico para resgates e pequenos atendimentos.

Sendo acionado pelo número do Hospital Veterinário Gratuito, necessário o tutor passar as informações do animal. Podendo os casos serem atendidos no local ou encaminhados para Hospital Veterinário para ser avaliado e receber o tratamento adequado.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para criação do Samu Pet para o município de Leme.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 23 de abril de 2024.

**VEREADORA - LOURDES SILVA CAMACHO**  
(Proteção aos animais)

---

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100  
EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br); PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)